

# COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ Nº 58.645.219/0001-28 - NIRE 35300118995

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de Abril de 2026

**1. Data. Hora. Local.** Em 06/04/2026, às 10h30, na sede da COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos, à Rua Fradique Coutinho, nº 212 - 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros, São Paulo/SP, Cep 05416-000 ("Companhia" ou "Cobrape"). **2. Edital De Convocação.** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. **3. Presença e Instalação.** Acham-se presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças de Assembleias Gerais (Anexo 1). **4. Mesa.** Presidente: Dr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – acionista; Secretário Dr. Alceu Guérios Bittencourt – diretor e acionista. **5. Ordem Do Dia.** Deliberar sobre: 1. Rerratificação do valor das distribuições de dividendos aos acionistas titulares de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais ocorridas em 10/12/2025 e 31/12/2025. 2. Autorizar o pagamento dos dividendos até 2028 de acordo com as possibilidades do caixa da companhia. 3. Ratificar os dividendos distribuídos aos acionistas até a presente data. **6. Deliberações.** Apresentados os temas constantes da ordem do dia pelo Sr. Presidente, os acionistas deliberaram aprovar a Rerratificação do valor da distribuição de dividendos aos acionistas detentores de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais, ocorridas em 10/12/2025 e 31/12/2025, que passa a ter o montante total, certo e reajustado para R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), assim: 6.1. R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) imputados à conta de reserva de lucros conforme o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da Companhia em 31/12/2024. 6.2. Fica a Diretoria autorizada a efetuar o pagamento dos dividendos no valor total de R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) até o ano de 2028, conforme a disponibilidade do Caixa da Companhia, pagamento que seguirá a forma estabelecida nos Estatutos Sociais para Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais, sendo certo que o sobejo do montante dos dividendos anteriormente aprovados e ora rerratificados reverterão para o patrimônio líquido da companhia. 6.3. São ratificadas as distribuições de dividendos ocorridas até a presente data. 6.4. As deliberações e efeitos da presente retroagem a 31/12/2025. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída e as deliberações aprovadas por unanimidade, sem restrições ou ressalvas. **8. Ata e Publicação.** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizada a feitura e publicação da Ata na forma resumida do Artigo 130, da Lei 6.404, de 15.12.1976, tendo sido seu Anexo autenticado pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes, inclusive pelos acionistas preferencialistas que anuem integralmente com as decisões desta Assembleia Geral. **9. Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt, e mais: Roberto Donizetti Vieira, Haroldo Ribeiro de Oliveira, Luis Eduardo Gregolin Grisotto e Flávio dos Reis Dias. São Paulo, 06/04/2026. JUCESP número 181.983/26-6 em 28/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>